



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2017. (Do Sr. Rômulo Gouveia)

Requer, nos termos regimentais, a desapensação do Projeto de Lei nº 4.010/2015, apensado ao Projeto de Lei nº 3.515/2015, com a finalidade de tramitarem em separados.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja desapensado o Projeto de Lei nº 4.010/2015, que “Acrescenta o art. 42-A à Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, "que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para exigir a notificação do consumidor nas cessões de crédito.”, apensado ao Projeto de Lei nº 3.515/2015.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Justificativa

Apesar da semelhança superficial, tratam as proposições de objetos e não conexos, não se justificando a tramitação conjunta. A desapensação permitira que ambas as proposições possam prosseguir adequadamente seu processo legislativo.

Sala de Sessões, em de de 2017.

Deputado **RÔMULO GOUVEIA**
PSD/PB